

P&R&P.
 PROTOCOLO GERAL
 N. *97/39*



ASSUNTO
 N.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL
 SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

SECÇÃO _____ RIO DE JANEIRO, D. F. 193__

ASSUNTO _____

INTERESSADO *Luizbia Maria Chereim*

ANEXOS _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

| DESTINO | DATA | DESTINO | DATA |
|----------------|----------------|---------|------|
| <i>DDM. 80</i> | <i>22 3 39</i> | | 19 |
| 2 | | | 20 |
| 3 | | | 21 |
| 4 | | | 22 |
| 5 | | | 23 |
| 6 | | | 24 |
| 7 | | | 25 |
| 8 | | | 26 |
| 9 | | | 27 |
| 10 | | | 28 |
| 11 | | | 29 |
| 12 | | | 30 |
| 13 | | | 31 |
| 14 | | | 32 |
| 15 | | | 33 |
| 16 | | | 34 |
| 17 | | | 35 |
| 18 | | | 36 |

M. A. - D. N. P. V.

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA
DE
TÍTULOS DE TERRAS
(DECRETO-LEI 893)

Ofº nº 80

Rio de Janeiro, 22 de março de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União

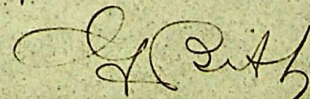
Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.-T.T. 97-39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao terreno do lote nº 17, situado á Rua do Quartel.

É interessada no terreno em apreço D. EUGENIA MARIA CHE-REM, julgado proprietaria do seu domínio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Presl. D.O. de 30/5/39, fls. 12.660



DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."

Rio, 16/3/1939

Apurado em cessão de Ruy
 16 / 3 / 39
 a) L. P. L.
 H. D. T.

RELATORIO.

Euzebia Maria Cherem apresentou a esta Comissão, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 301, datado de 3 de Fevereiro ultimo, do pagamento de fôros de 22^m,00 de terreno (lote nº 17) situado à rua do Quartel, correspondente ao exercício de 1939;

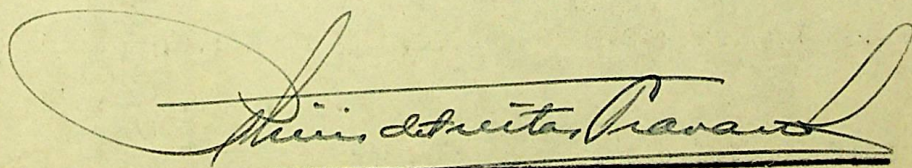
b) - uma planta de um lote de terreno, datada de 29 de Outubro de 1893 e assinada por Fernando Continentino, "Engenheiro da Fazenda", com as seguintes indicações: frente para a rua do Gal linheiro, com 22^m, Az. 2º NE; 1º lado - 69^m,70 Az. 91º30'N.O.; 2º - lado - 63^m,50 Az. 91º30'N.O. - Area 1.465^m 2 Escala LXI.000

c) - a carta de aforamento passada em favôr da requerente, em 31 de Junho de 1895, relativa ao mencionado terreno, que nela é descrito com as mesmas dimensões que figuram na supra referida planta, não constando, porém, que esteja registrada.

Os documentos apresentados são legítimos.

Deve, todavia, ser registrada no livro proprio da D.D.U. a referida carta de aforamento e verificada, pela mesma Repartição, a autenticidade da assinatura do recibo a que alude a letra a supra, para o que deverá ser remetida este processo ao Sr. Director da D.D.U., nos termos do disposto no art. 3º do citado Decreto-Lei nº 893 de 1938.

Rio, 6 de Março de 1939.



Plinio de Freitas Travasso

Relator